

REGULAMENTO PPT

CAMPEONATO DISTRITAL DA 1ª DIVISÃO

EQUIPAS

O Campeonato Distrital da 1ª Divisão Equipas é disputado por um número limitado de Equipas (12). O número de equipas inscritas no Campeonato Distrital da 1ª Divisão Equipas, é limitado a 2 equipas por clube.

Serão repescadas as equipas necessárias para completar a divisão a 12 equipas, sendo que apenas serão elegíveis as equipas inscritas na época 2023/2024.

1. Composição das Equipas

As equipas são compostas pelos atletas que, à data do termo do prazo para a entrega das Listas de Constituição das Equipas, estejam vinculados aos clubes inscritos e constem das referidas listas.

No máximo, o plantel de uma Equipa pode ser constituído por uma lista de 8 atletas.

É permitido aos Clubes a inscrição de Equipas com a designação A ou B (ou qualquer designação que permita distinguir entre as Equipas do mesmo Clube), sendo que neste caso, deverão disputar os jogos entre si, sempre que possível, nas 1.ªs jornadas de cada volta.

A constituição de cada Equipa jogo a jogo, é da responsabilidade do respetivo Clube, tendo apenas que obedecer às seguintes regras:

- As Equipas podem ser constituídas por atletas de qualquer nacionalidade, sendo obrigatório, que as mesmas tenha pelo menos metade dos atletas em cada jogo de nacionalidade portuguesa.
- A Lista de Atletas para a 1ª volta, será a constante na lista de constituição de Equipas entregue pelos Clubes até à data do termo prevista.
- A Lista de Atletas para a 2ª volta e Fases seguintes, será a constante na lista de constituição de Equipas para a 2ª volta, entregue até à data prevista para o efeito.

No ato de inscrição, os Clubes deverão indicar qual o local de jogo que vão utilizar, quando na qualidade de visitado, sendo necessário no caso de um Clube não dispor de local de jogo próprio, a autorização por escrito, do proprietário do local de jogo que for indicado.

2. Realização de jogos

- Em cada jogo, as equipas são constituídas por quatro atletas, que o Clube escolher de entre os constantes na lista de constituição de equipas em vigor, jogando os quatro atletas contra todos os adversários – conforme boletim de jogo – uma partida, sendo o resultado dessa partida contabilizada para a respetiva equipa.
- Em cada Jogo, os atletas defrontam-se conforme o preenchimento do boletim de jogo.
- Cada Equipa pode fazer constar no Boletim de Jogo, no máximo dois suplentes. No segundo grupo de jogos e seguintes, podem ser introduzidas alterações com a entrada de suplentes, ficando estas ao critério do capitão de equipa.
- Um Atleta que é substituído, pode regressar ao jogo, apenas num Grupo de Jogos seguinte, tendo forçosamente que regressar à mesma posição onde iniciou o jogo.
- No caso de um dos atletas inscrito no Boletim de Jogo, não comparecer no início do encontro, poderá integrar a Equipa na grelha seguinte à sua chegada. Antes de cada jogo, o delegado de cada Clube entrega ao delegado do Clube adversário, em simultâneo, a lista com a composição da sua Equipa, utilizando o boletim próprio para o efeito.
- Os boletins devem ser entregues ao árbitro principal no princípio do encontro, juntamente com os cartões dos atletas que forem utilizados.
- Os jogos são realizados, preferencialmente, em 2 mesas e os primeiros jogos serão disputados pelos jogadores das posições 1 e 2. Se o Clube dispuser de mais de 2 mesa, só poderão ser utilizadas com a concordância de ambas as Equipas.
- Compete à Equipa que joga na condição visitada, a decisão da escolha das 2 mesas, onde se vai realizar o jogo.
- A título excepcional, e apenas com autorização da ABLIS, poderão ser realizados jogos em locais de jogo, com apenas uma mesa. Essa autorização deve ser solicitada à ABLIS, por escrito, aquando do ato de inscrição da Equipa.

- Os jogos são disputados na variante de Bola 8 – Race to 9.
- Na Fase Distrital admite-se o empate.
- O jogo termina, logo que uma Equipa atinja nove pontos, ficando o resultado na situação em que se encontrar no momento ou quando for atingido o resultado de 8-8, quando se admita o empate.

3. Realização da Prova

A Prova é composta pela Fases Distrital, em sistema de Poule a duas voltas que comporta 22 jornadas.

A Falta de Comparência é penalizada com a subtração de dois pontos.

Em caso de igualdade de pontos, são sucessivamente, critérios de desempate:

1. Os pontos obtidos, nos jogos disputados entre as equipas empatadas, na fase em disputa;
2. A diferença entre vitórias e derrotas, em todas as partidas dos jogos disputados entre as equipas empatadas, na fase em disputa;
3. A diferença de partidas ganhas e perdidas em todos os jogos da fase em disputa;
4. O maior número de partidas ganhas em todas as partidas da fase em disputa;
5. Menor média de idades de todos os atletas constantes na Lista de Constituição de cada equipa.

4. Despromoções

São despromovidas à 2ª Divisão Distrital no final da época 2024/2025:

- As equipas classificadas nas posições 10ª, 11ª e 12ª.

5. Atribuições

À Equipa Vencedora será atribuído o título de Campeão Distrital da 1ª Divisão, o respetivo troféu e medalhas.

À Equipa Vice-Campeã será atribuída uma miniatura do troféu.

A Equipa Campeã Distrital da 1ª Divisão tem garantido o acesso à Fase Intermédia do Campeonato Nacional da 1ª Divisão.

A Federação Portuguesa de Bilhar, oportunamente, divulgará a quantidade de vagas a atribuir ao Distrito de Lisboa, para presença na Fase Intermédia Nacional.